

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. ANDERSON MONTEIRO	PARTIDO MDB	
EMENDA Nº 175	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Areia/PB os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
A presente emenda visa garantir recursos ao município de Areia/PB, para o custeio de ações e		



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

serviços da Secretaria Municipal de Saúde, visando fomentar as atividades desenvolvidas à população para que haja melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local.

Assinatura do Autor: